

CNPJ: 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 8111 SES - ANUSCOPIO DESCARTÁVEL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

585/2023 - Processo SEI nº 00060-00508783/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 49243 SES - APARELHO PARA TRICOTOMIA (BARBA), Material:..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.900,00 (mil, novecentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

081/2023 - Processo SEI nº 00060-00479316/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VEC (49.599.885 FRAN - CNPJ: 49.599.885/0001-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD02 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

090/2023 - Processo SEI nº 00060-00509578/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34534 SES - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PAREN..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.500,00 (mil, quinhentos reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

091/2023 - Processo SEI nº 00060-00509088/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38702 SES - RIBBON DE CERA, material cera, largura 110, c..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

092/2023 - Processo SEI nº 00060-00511396/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38609 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 4..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38604 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", AC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38605 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", AC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.528,80 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

093/2023 - Processo SEI nº 00060-00509386/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38606 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", A..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$8.045,40 (oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Diego Fernandes da Silva, Diretor Administrativo.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019

Processo nº: 00080-00132203/2023-71 - Partes: SEE/DF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 64/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidades Orçamentárias: 160903 e 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002 e 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 300, 301, 302, 305, 309, 322, 383 e 100. Notas de Empenho: nº 2023NE00655, no valor de R\$ 3.474.898,03 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), nº 2023NE00656, no valor de R\$ 2.367.769,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), nº 2023NE00657, no valor de R\$ 1.386.873,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais), nº 2023NE00658, no valor de R\$ 49.279,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais), nº 2023NE00659, no valor de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), nº 2023NE00660, no valor de R\$ 884.423,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais), nº 2023NE00661, no valor de R\$ 137.687,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais), e nº 2023NE05587, no valor de R\$ 2.404.312,99 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), emitidas em 17/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 58.077.556,85 (cinquenta e oito milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: a partir de 26/10/2023 até 25/10/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2019. Assinatura: 23/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

EDITAL Nº 64, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: Tornar público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, ofertados nas Unidades Escolares (UEs) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o 1º semestre do ano letivo de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, ofertados pelas Unidades Escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, relacionadas no quadro abaixo:

CRE	UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO
Brazlândia	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Deputado Juarezão	CEP – ETDJ	Quadra 34, Área Especial 34, Vila São José – Brazlândia
Ceilândia	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia	CEP – ETC	EQNN 14, Área Especial SN – Ceilândia Sul
Gama	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama	CEMI – GAMA	EQ 12/16, Área Especial, Setor Oeste – Gama
Guará	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Guará Professora Tereza Ondina Maltese	CEP – ETG	EQ 17/19, Lote A – Guará II
Paranoá	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste	CEP – ETL	Quadra 01 - Conjunto "A" - Área Especial 1 - Paranoá
Planaltina	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina	CEP – ETP	Entre Avenidas Contorno e Independência, SN – Planaltina
	CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois	CED - Stella	Rua Hugo Lobo, SN, Setor Sul, Setor Tradicional – Planaltina
Plano Piloto	Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília	CEP – EMB	SGA/Sul, Quadra 602, Projeção D, Parte A – Asa Sul
	Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul	CESAS	SGAS 602, Asa Sul
	Centro de Educação Profissional – Escola de Sabores Oscar	CEP – ESO	SGAS 907 – Conjunto A – Asa Sul
	Centro Educacional 02 do Cruzeiro	CED 02 do Cruzeiro	SHCES 805, Lote 02, Área Especial SN – Cruzeiro Novo
	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Cruzeiro	CEMI – Cruzeiro	SRES Lote G – Cruzeiro Velho
Santa Maria	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria	CEP – ETSM	QR 119 – Conjunto A – Lote 01 – Santa Maria
Taguatinga	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília	CEP – ETB	QS 07, Lotes 02/08, Avenida Águas Claras – Vila Areal
	Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de Taguatinga	CEMI – Taguatinga	EQNM 36/38 Área Especial SN, Taguatinga

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição, a matrícula e as demais etapas do Processo Seletivo de que tratam este Edital serão gratuitas.

2.2. Todo o trâmite do Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º semestre do ano letivo de 2024.

2.4. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e acompanhado pelo Comitê Local, composto por: gestor, Uniplat, Unigep e Uniebsendo que cada Unidade Escolar terá o seu Comitê Local e será presidido pelo Diretor da Unidade. A composição dos membros será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

2.5. Ao Comitê Local cabe a responsabilidade de acompanhar as etapas de planejamento, de publicidade, de execução, da análise, do julgamento e dos recursos interpostos pelos candidatos deste Processo Seletivo.

2.6. Cabe às Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e de Educação Básica (Subeb) o acompanhamento; à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav) e às Coordenações Regionais de Ensino, a execução por meio das áreas técnicas, dentro do escopo de suas competências regimentais do Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.7. É vedado aos membros do Comitê Local, responsável pela realização do certame, possuir vínculo familiar com qualquer candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751, de 2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, conforme os ANEXOS de cada Coordenação Regional de Ensino (CRE).

3.2. Serão reservadas, por curso, 20% de vagas para candidatos com deficiência.

3.3. Para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá declarar-se no ato da inscrição.

3.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de sorteio do certame.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, indicar a CRE, a Unidade Escolar, o curso e o turno, para o qual deseja concorrer a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br), conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	28/11 a 10/12/2023	A partir de 0h
Resultado da 1ª chamada	22/12/2023	A partir das 18h
Interposição de Recurso	26/12/2023	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Resultado da 2ª chamada	19/01/2024	A partir das 18h

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso ofertado nos ANEXOS deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Será formado o cadastro reserva com os candidatos excedentes após a segunda chamada, o qual deverá ser divulgado no site da SEEDF.

4.6. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio, que estará disponível na Secretaria Escolar da UE, e entregá-lo ao Comitê Local na data prevista no cronograma.

4.7. O recurso será julgado pelo Comitê Local no prazo máximo de 48 horas após a interposição.

4.8. As especificidades relacionadas à UE ofertante, o curso, a modalidade de oferta, o número de vagas, a faixa etária, a escolaridade, entre outros requisitos, estarão dispostas nos ANEXOS deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O sorteio ocorrerá eletronicamente e o resultado será disponibilizado conforme o cronograma previsto no item 4.1 e no site da SEEDF: www.educacao.df.gov.br.

5.2. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos randômicos.

5.3. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código-fonte utilizado para o processamento das inscrições, na Secretaria da Unidade Escolar, após a divulgação dos resultados.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até cinco dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Gerência de Protocolo, com vistas à Diretoria de Educação Profissional, vinculada à Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica da Subeb, localizada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Térreo, à qual compete julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada na Secretaria da UE, obedecendo ao cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Matrícula da 1ª chamada	2 a 5/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula da 2ª chamada	22 a 26/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula do Cadastro Reserva	A partir de 29/01/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar

7.2. Após as matrículas das 1ª e 2ª chamadas, havendo vagas remanescentes, a UE deverá convocar o Cadastro Reserva até o preenchimento das vagas.

7.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. original da Declaração de Escolaridade;

7.3.2. original e cópia do Histórico Escolar;

7.3.3. original e cópia simples da Carteira de Identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037, de 2009 (Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.3.4. original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.5. duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.3.6. original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225, de 2008;

7.3.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379, de 2009.

7.4. Os candidatos com deficiência contemplados, além dos documentos descritos no item 7.3, devem apresentar laudo médico, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência.

7.5. Os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contemplados deverão apresentar laudo médico ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) válida, instituída pela Lei Distrital nº 6.642, de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 41.184, de 2020.

7.5.1. Os laudos médicos que tipifiquem deficiências permanentes, emitidos por profissionais médicos do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal, mediante perícia, têm validade indeterminada para fins de comprovação e inclusão do candidato no presente Processo Seletivo, conforme a Lei Distrital nº 7.279, de 2023.

7.5.2. Para os demais casos, considera-se válido o laudo médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

7.6. Para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio, o candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

7.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato contemplado ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal.

7.7.1. No caso de matrícula no turno noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

7.8. Ao candidato contemplado, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do Procurador.

7.9. O estudante que efetivar a matrícula e não comparecer às aulas, sem justificativa legal, decorridos quinze (15) dias letivos, após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga será destinada ao Cadastro Reserva, não cabendo recurso.

7.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da UE em até cinco dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.9.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização do curso ofertado está condicionada ao número mínimo de estudantes previsto nos ANEXOS deste Edital.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares, os quais serão publicados no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br).

8.3. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis.

8.4. O(s) Plano(s) de Curso e respectiva(s) Matriz(es) Curricular(es), referentes à oferta presente nos ANEXOS deste Edital, encontram-se disponíveis no site da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-2/>).

8.5. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.6. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXOS

ANEXO I - CRE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO (CEP - ETDJ)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ENFERMAGEM	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	96	-	-	24	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 17 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	84	84	-	21	21	-	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CUIDADOR INFANTIL	PRESENCIAL		-	-	32	-	-	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			-	72	-	-	18	-	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				84	156	128	21	39	32	460	

ANEXO II - CRE CEILÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA (CEP - ETC)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	84	84	84	21	21	21	315	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	LOGÍSTICA			56	-	56	14	-	14	140	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			84	84	84	21	21	21	315	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)	EaD	INTEGRADO	80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)			80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	BARBEIRO	PRESENCIAL	20	-	-	5	-	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MANICURE E PEDICURE		-	20	-	-	5	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (ROBÓTICA)		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO	PRESENCIAL	20	20	20	5	5	5	75	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMADOR WEB		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO		-	20	20	-	5	5	50	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MARCENEIRO		-	-	24	-	-	6	30	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TOTAL								980	

ANEXO III - CRE GAMA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO GAMA (CEMI - GAMA)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS		TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	80	20	100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.

ANEXO IV - CRE GUARÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE (CEP - ETG)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	26	26	26	6	6	6	96	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	ENFERMAGEM		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	28	28	28	7	7	7	105	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
	NUTRIÇÃO DIETÉTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	28	28	28	7	7	7	105	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e idade mínima de 14 anos completos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	DESENHISTA DE ANIMAÇÃO			16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	PRIMEIROS SOCORROS	EaD		0	0	32	0	0	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	PRIMEIROS SOCORROS	PRESENCIAL		28	28	0	7	7	0	70	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS	PRESENCIAL		12	12	12	3	3	3	45	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	PROGRAMADOR WEB	EaD		32	32	32	8	8	8	120	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
TOTAL				186	186	190	46	46	47	701	

ANEXO V - CRE PARANOÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA LESTE (CEP - ETL)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	EDIFICAÇÕES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		48	48	48	12	12	12	180	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			48	48	48	12	12	12	180	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				208	208	208	52	52	52	780	

ANEXO VI - CRE PLANALTINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA (CEP - ETP)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	EM EaD	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM LIBRAS		CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	60	60	-	15	15	-	150	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	28	-	-	7	-	35
	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	56	-	14	-	70	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	EM EaD		60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	HIGIENISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	LACTARISTA			60	60	-	15	15	-	150	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				572	600	88	143	164	8	1575	

ANEXO VII - CRE PLANALTINA

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS (CED - STELLA DOS CHERUBINS)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS		TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	112	28	140	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.

ANEXO VIII - CRE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA (CEP - ETSM)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	64	64	64	16	16	16	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	REDES DE COMPUTADORES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	64	64	64	16	16	16	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO	PRESENCIAL		16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSOS	PRESENCIAL		0	24	24	0	6	6	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	ACOMPANHANTE DE IDOSOS	PRESENCIAL		0	24	24	0	6	6	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL		32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	PRESENCIAL		32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				208	256	256	52	64	64	900	

ANEXO IX - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE TAGUATINGA (CEP - ETB)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	ELETRÔNICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	ELEOTRÉTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	56	80	14	14	20	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	80	80	80	20	20	20	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TELECOMUNICAÇÕES	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	-	56	14	-	14	140	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				248	192	272	62	48	68	890	

ANEXO X - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DE TAGUATINGA (CEMI - TAGUATINGA)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	COMPUTAÇÃO GRÁFICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	182	46	228	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				182	46	228	

ANEXO XI - CRE PLANO PILOTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA (CEJAEP)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA ESCOLAR	EaD	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	240	60	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do terceiro segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				240	60	300	

ANEXO XII - CRE PLANO PILOTO										
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CESAS ASA SUL (CESAS)										
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
			Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	AUXILIAR DE COZINHA		12	12	12	3	3	3	45	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	COZINHEIRO		12	12	-	3	3	-	45	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR		24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL			72	72	60	18	18	15	270	

ANEXO XIII - CRE PLANO PILOTO										
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE SABORES OSCAR (CEP - ESO)										
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
			Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CERIMONIALISTA	PRESENCIAL	24	-	-	6	-	-	30	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Idade mínima 14 anos.

ANEXO XIV - CRE PLANO PILOTO											
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO (CED 02 CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	INTEGRADO	-	-	56	-	-	14	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				-	-	56	-	-	14	70	

ANEXO XV - CRE PLANO PILOTO											
CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO (CEMI - CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Integral	Integral	Integral	Integral	Integral	Integral		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	PRESENCIAL	INTEGRADO	168			42			210	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos trinta dias, a partir da data de expedição. Ter de 14 a 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				168			42			210	

ANEXO XVI - CRE PLANO PILOTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP-EMB)

O Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), de acordo com a sua natureza, apresenta tópicos específicos que regulamentam a sua oferta.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. No CEP-EMB, o processo de seleção para o ingresso ocorrerá de formas distintas: sorteio, exames práticos e teóricos ou etapa única.

1.2. Para inscrição dos candidatos com deficiência visual, será necessário conhecimento prévio da leitura/escrita em Braille.

1.2.1. Serão reservadas, por curso, 20% das vagas para candidatos com deficiência, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação.

1.3. Para os Cursos Técnico de Nível Médio e Qualificação Profissional, que apresentam etapas avaliativas, será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

1.4. As fases do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão dispostas no quadro do item 9.1; e para os Cursos de Qualificação Profissional, estão dispostas no quadro do item 9.3.

2. DOS CURSOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio em INSTRUMENTO MUSICAL e em CANTO, o Processo Seletivo será realizado em duas etapas, o candidato deverá:

2.1.1. Realizar Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local, de acordo com o APÊNDICE ÚNICO, a prova será presencial ou virtual, com o envio de vídeo.

2.1.2. Realizar Teste de Teoria e Percepção Musical.

2.1.3. O candidato deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br.

2.1.4. Para a realização da 1ª Etapa (Teste Prático Individual no instrumento pretendido), é recomendado que o candidato possua o instrumento, os acessórios e as partituras.

2.1.5. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

2.1.6. Será aprovado, na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical), o candidato que obtiver a soma das notas nestes dois testes igual ou superior a 5 (cinco).

2.1.7. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos, apresentados no quadro do item 9.1.

2.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

2.1.9. No caso de empate, o primeiro critério de preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual no instrumento pretendido; o segundo critério será a MAIOR nota no Teste de Teoria e Percepção Musical e o terceiro será o candidato que tiver MENOR idade.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Acordeom	2	2	0	Conhecimento musical prévio no instrumento pretendido correspondente ao nível – Básico Instrumental, teoria e percepção musical. Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.
Bandolim	2	3	1	
Bateria	0	0	2	
Clarinetas	1	2	2	
Contrabaixo Elétrico	2	2	2	
Cravo	0	1	1	
Flauta Doce	0	6	0	
Flauta Transversal	2	1	0	
Guitarra	3	3	3	
Oboé	1	1	0	
Percussão	0	1	1	
Percussão Sinfônica	0	0	1	
Piano Erudito	1	2	3	
Piano Popular	1	2	0	
Saxofone	1	3	0	
Trompa	0	0	1	
Trombone	1	1	3	
Trompete	2	1	1	
Tuba	0	0	1	
Viola	1	0	1	
Viola Caipira	1	3	2	
Violão Erudito	2	2	0	
Violão Popular	8	6	2	
Violino	4	6	1	
Violoncelo	2	2	3	
Canto Erudito	2	0	0	Conhecimento musical prévio em Canto Erudito (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental. Idade mínima de 16 anos para o sexo feminino e 17 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.
Canto Popular	2	0	2	Conhecimento musical prévio em Canto Popular (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental. Idade mínima de 16 anos para o sexo feminino e 17 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.
TOTAL	39	50	33	

3. Para ingresso no curso TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL, o candidato:

3.1. Participará do Processo Seletivo que será realizado em ETAPA ÚNICA composta de Teste de Teoria Musical (de caráter eliminatório e classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

3.2. Fará o teste, que será realizado por preenchimento de formulário on-line, com acesso restrito, via link a ser divulgado nas orientações específicas de Documentação Musical no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.

3.3. O candidato deverá realizar o teste no horário de acesso pontualmente, informado no site do CEP-EMB, com a duração de até 20 minutos.

3.4. Será aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

3.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a MENOR idade.

3.6. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Documentação Musical	10	10	10	Conhecimento musical prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

4. Para ingresso no curso TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS, o Processo Seletivo será realizado em duas etapas. O candidato deverá:

4.1. Realizar o Teste Prático de Audição Crítica (TAC), de caráter eliminatório e classificatório, perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.2. Realizar o Teste de Teoria Musical (de caráter apenas classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.3. Participar da realização dos testes de "TAC" e "Teoria Musical" que serão acessados via link, a ser divulgado no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/> no dia da realização.

4.4. A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC, não ultrapassando 60 minutos.

4.5. A 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) iniciará-se imediatamente após a 1ª Etapa e terá duração de até 20 minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa.

4.6. Somente após a realização das 1ª e 2ª Etapas haverá a correção da 1ª Etapa (TAC). Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

4.7. Apenas os candidatos que, na 1ª Etapa, estiverem empatados com nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco), terão o teste da 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) considerado.

4.8. As notas obtidas pelo candidato na 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) terão efeito apenas classificatório e de desempate para aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) na 1ª Etapa (TAC).

4.9. Para a realização de todas as etapas, é recomendado que os candidatos disponham de computador e de conexão à internet individual.

4.10. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica; o segundo critério será a MAIOR nota no Teste de Teoria Musical e o terceiro será o candidato que tiver a MENOR idade.

4.11. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO
	Matutino	Vespertino	Noturno	
Processos Fonográficos	10	10	10	Conhecimento prévio sobre os quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), saber identificar instrumentos musicais e vozes, reconhecer panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio. Conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

5. Para ingresso nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, o Processo Seletivo será realizado por sorteio.

5.1. Não há necessidade de conhecimento musical prévio.

5.2. Será aprovado para o Curso de Qualificação Profissional - Básico Instrumental o candidato que for sorteado eletronicamente.

5.3. Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental.

5.4. Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

CURSO	Nº DE VAGAS		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Trompa	2	0	4
Oboé	0	1	0
Viola da Gamba	0	1	0
Total	2	2	4

6. Para ingresso no Processo Seletivo realizado por Teste Prático ou Entrevistas, nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, EM CANTO FEMININO CANTARES, EM ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO OU ILUMINAÇÃO DE PALCO, o candidato deverá:

6.1. Encaminhar a entrevista à banca organizadora no ato da inscrição no site <http://www.educacao.df.gov.br/>.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

CURSO	Nº DE VAGAS			REQUISITOS DE ACESSO	INFORMAÇÕES GERAIS
	Matutino	Vespertino	Noturno		
Alaúde	2	6	4	<p>Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local. De acordo com o APÊNDICE ÚNICO: - a prova será presencial ou com envio de vídeo (virtual); - etapa única. Ter conhecimento musical prévio para os Instrumentos Musicais. Para realização do teste prático no instrumento pretendido, o candidato deverá ter o instrumento, os acessórios e as partituras. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula. Excetua-se para os cursos de CANTO ERUDITO E CANTO POPULAR que a idade mínima para o sexo masculino, em qualquer um dos turnos, é de 17 anos.</p>	
Acordeom	2	2	0		
Bandolim	4	4	2		
Bateria	1	5	1		
Bombardino	0	0	1		
Canto Erudito	6	6	2		
Canto Popular	2	2	4		
Cavaquinho	4	6	0		
Clarineta	0	0	8		
Contrabaixo Acústico Popular	0	0	2		
Contrabaixo Acústico Erudito	2	2	0		
Contrabaixo Elétrico	4	6	2		
Fagote	2	0	0		
Flauta Doce	0	4	2		
Flauta Traverso Barroca	0	4	2		
Flauta Transversal	6	0	4		
Guitarra	3	9	6		
Harpa Pós-Técnico	0	0	1		
Harpa	3	0	0		
Harpa (B2)	1	0	0		
Oboé (B2)	0	1	0		
Percussão Erudita	1	1	2		
Percussão Popular	2	4	2		
Piano Erudito	4	4	3		
Piano Popular	1	1	0		
Trombone	1	1	1		
Trompete	2	2	2		
Viola da Gamba (B2)	0	1	0		
Viola Clássica	0	3	6		
Viola Caipira	2	4	4		
Violão Erudito	10	6	0		
Violão Popular	4	8	2		
Violino	3	6	3		
Violoncelo	15	6	12		
Canto Feminino Cantares	0	0	15	<p>Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral. O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com a candidata. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula. Em caso de empate, a preferência será da candidata que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Canto e o segundo critério de desempate será a candidata que tiver MENOR idade.</p>	

8.3. As fases do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional estão dispostas no quadro abaixo:

CURSO	FASE	DATAS	TURNO E HORÁRIO			PONTUAÇÃO	PESO	CARÁTER	REMESSA DO LINK
			matutino	vespertino	noturno				
Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático	Etapa Única: Teste prático e entrevista Virtual.	14/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	14/12/2023	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Especificado no saguão de entrada do CEP-EMB.
Canto Erudito	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	14/12/2023	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Especificado no saguão de entrada do CEP-EMB.
Canto Popular	Etapa Única: Teste prático e entrevista Virtual.	14/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Canto Feminino Cantares	Etapa Única: Teste prático e entrevista Presencial.	18/12/2023	-----	-----	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	-----
Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos)	Etapa Única: Entrevista (Virtual).	18/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Iluminação de Palco	Etapa Única: Entrevista (Virtual).	18/12/2023	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	avaliação do vídeo	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição.
Arranjo I	Etapa Única: Teste Teórico-Musical no formato PRESENCIAL, seguido de Entrevista PRESENCIAL.	18/12/2023	-----	15h	-----	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	CEP-EMB - Bloco "C"
Arranjo II, Arranjo III e Arranjo Linear	Etapa Única: Entrevista contendo teste Teórico-Musical, no formato ON-LINE.	18/12/2023	-----	15h	-----	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	-----	Eliminatório e Classificatório	Link disponível em: www.escolademusicadebrasil.com
Instrumento Musical - Entrada por sorteio	Etapa Única: Sorteio.	22/12/2023	-----	-----	-----	-----	-----	Classificatório	www.educacao.df.gov.br

- 8.4. O conteúdo do Teste Prático para os Cursos de Qualificação Profissional encontra-se no APÊNDICE ÚNICO deste Edital.
- 8.5. Os testes/entrevistas serão realizados de maneira inteiramente virtual, para alguns cursos e modalidades ofertadas neste Edital.
- 8.6. A elaboração e avaliação dos testes/entrevistas são de inteira responsabilidade do CEP-EMB.
- 8.7. O envio dos vídeos e as respostas aos formulários/questionários correspondentes à primeira etapa (para os Cursos Técnicos de Nível Médio) do teste/entrevista de seleção e etapa única para os cursos de Qualificação Profissional serão realizados nos dias correspondentes ao período de inscrições, ou seja, no período de 0h do dia 28 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 10 de dezembro de 2023, no site: www.educacao.df.gov.br.
- 8.8. No site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>, o candidato poderá consultar como fazer upload de vídeos para que seja encaminhado no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br.
- 8.9. O vídeo, listado como visualização pública, deverá ser gravado com câmera única (podendo ser de celular, na posição horizontal), posicionamento frontal (mostrando corpo, rosto e mãos, bem como os movimentos destes), sem cortes (tomada única, ou seja, vídeo contínuo) ou edição de áudio/vídeo.
- 8.10. No início do vídeo, o candidato deverá falar seu nome, o instrumento/curso e turno para o qual irá concorrer e anunciar o que irá tocar/cantar no vídeo antes de cada música determinada pelos requisitos do curso escolhido.
- 8.11. O Teste de Teoria Musical Erudito (2ª etapa nível técnico) estará disponível no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>, no dia 15 de dezembro de 2023, das 15h às 17h, via formulário Google, para que seja respondido e enviado neste mesmo dia e período.
- 8.12. Os candidatos que farão o Teste de Teoria Musical Popular (2ª etapa nível técnico), de maneira presencial, deverão seguir as datas do item 9.1.
- 8.13. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horário de realização dos testes por telefone.
- 8.14. Os guias contendo as orientações específicas para a gravação do vídeo estarão disponibilizados no site do CEP-EMB <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.
- 8.15. O somatório de pontos do teste prático e/ou entrevista de seleção terá valor total de 10 pontos.
- 8.16. O somatório de pontos do Teste de Teoria e Percepção Musical de seleção terá valor total de 10 pontos.
- 8.17. O Resultado Oficial do teste prático e/ou entrevista de seleção do nível técnico será divulgado a partir das 15h do dia 14 de dezembro de 2023, no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.
- 8.18. O Resultado Oficial Preliminar do certame será divulgado a partir das 17h do dia 20 de dezembro de 2023, no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.
- 8.19. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do teste deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do CEP-EMB e encaminhá-lo para o e-mail da Secretaria Escolar: matriculacepemb@se.df.gov.br, atentando para o horário das 18h do dia 20 de dezembro de 2023 às 17h do dia 21 de dezembro de 2023.
- 8.20. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a interposição.
- 8.21. O Resultado Oficial Definitivo do teste de seleção será divulgado a partir das 17h do dia 22 de dezembro de 2023, nos sites www.educacao.df.gov.br e <https://www.escolademusicadebrasil.com/>.
- 8.22. Não serão aceitos recursos do Resultado Oficial Definitivo.
- 8.23. Não será feita a divulgação de resultados por telefone.
- 8.24. O cadastro reserva citado no item 4.5, para o CEP-EMB, será formado a partir da classificação do resultado do certame.
- 8.25. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência, pretos, pardos e hipossuficientes serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação do certame.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada por meio do endereço eletrônico da Secretaria Escolar: matriculacepemb@se.df.gov.br, no período de:

ETAPAS	DATAS
Efetivação da Matrícula	26/12/2023 a 6/01/2024

- 9.1.1. No ato da matrícula, o candidato contemplado deverá enviar os documentos listados nos itens de 7.3.1 ao 7.10 do Edital Único, em formato PDF.
- 9.2. Caso haja vagas remanescentes, o CEP-EMB convocará os candidatos do Cadastro Reserva, na ordem de classificação, por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no ato da inscrição. A convocação será feita até o preenchimento das vagas, com data limite de 8 de março de 2024.

APÊNDICE ÚNICO

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CONTEÚDOS

INSTRUMENTOS DA MÚSICA POPULAR

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE PRÁTICO INDIVIDUAL	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
Técnico em Acordeom	Virtual	1) Leitura à primeira vista para as duas mãos;2) Peça de livre escolha (com ou sem partitura);3) Uma das músicas para acordeom disponibilizadas no sítio https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/acordeom-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .	TEORIA: Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição), escala Maior primitiva, escalas menores primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentes (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado), formação de acordes tétrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfanumérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tétrades.	PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção de escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.
Técnico em Bandolim	Presencial	1) Uma escala maior e uma escala menor harmônica, em duas oitavas, com mudança de posição;2) Um choro, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim);3) Acompanhamento rítmico-harmônico de uma parte do choro escolhido.		
Técnico em Bateria	Presencial	A prova para ingresso no Curso Técnico em Bateria é composta por três etapas:1. Entrevista;2. O candidato deverá tocar, na bateria, os ritmos de: samba, latino, maracatu e pop-rock;- Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 compassos e repetição máxima de 16 compassos.3. O candidato deverá realizar um solo de bateria em estilo livre na seguinte forma mínima:- 8 compassos de ritmo + 8 compassos de solo + 8 compassos de ritmo + 8 compassos de solo.		
Técnico em Canto Popular	Presencial	A prova para ingresso no Curso Técnico Canto Popular é composta por três etapas: 1. Entrevista; 2. Cantar: a) A canção de confronto: Carinhoso, de Pixinguinha/João de Barro, que tem caráter eliminatório. O tom da música é de livre escolha do candidato. A partitura está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1q0DIWOFhwhaiMtMOtAU6Bh_WA5xfDGMA/view?usp=sharing . b) Uma canção à escolha do candidato;3. Falar sobre noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal); 4. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
Técnico em Contrabaixo Elétrico	Virtual	1) Leitura melódica; 2) Arpejos em tétrades; 3) Leitura de cifras com acompanhamento; 4) Escala Maior natural e menor natural; 5) Apresentação de um tema de livre escolha. (Todo o material para uso no teste estará disponível no sítio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/contrabaixo-ele%C3%A9trico-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0).		
Técnico em Guitarra	Virtual	1. Identificação do candidato; 2. Arranjo solo (melodia e harmonia tocadas simultaneamente) de uma música de livre escolha; 3. Tema (melodia), acompanhamento (ritmo de Bossa Nova) e improvisação sobre a música Manhã de Carnaval [com acompanhamento (playback) e PDF disponibilizados no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2022-02/in%C3%ADcio , conforme as instruções disponíveis também no site da escola; 4. três digitações da escala de Lá Bemol Maior em duas oitavas cada; 5. três digitações da escala de Dó menor harmônica em duas oitavas cada; 6. três digitações arpejo de G7M. 7. Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/guitarra-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .		
Técnico em Percussão	Virtual	A prova para ingresso no curso técnico em percussão popular é composta por:1. O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão: Os ritmos samba, baião, ijexá e maracatu;b. Tocar 3 rudimentos (toque simples, toque duplo e paradiddle).Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos.A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificar o mesmo e ter uma percepção total do instrumento. O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição. O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.		
Técnico em Piano Popular	Virtual	1) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Bossa Nova: Amazonas (João Donato), Minha Saudade (João Donato),Berimbau (Baden Powell), Feitiço da Vila (Noel Rosa), Incompatibilidade de Gênios (João Bosco), Manhã de Carnaval (Luís Bonfá), O Barquinho (Roberto Menescal e Ronaldo Bôscoli), Corcovado (Tom Jobim), Fotografia (Tom Jobim), Amor em Paz (Tom Jobim), Wave (Tom Jobim), Sô Danço Samba (Tom Jobim), Pra machucar meu Coração (Ary Barroso), Samba de Verão (Marcos Vale);2) Uma peça à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Jazz: All of Me (Simons and Marks), Afternoon in Paris (John Lewis), All The Things You Are (Hammertein/Kern), Blue Mini (Thelonious Monk), Billie's Bounce (Charlie Parker), Blues for Alice (Charlie Parker), Satin Doll (Duke Ellington) The Days of Wine and Roses (Mancini), Four (Miles Davis), Green Dolphin St. (Kaper/ Washington), Night and Day (Cole Porter), In a Sentimental Mood (Duke Ellington), Autumn Leaves (Johnny Mercer), Stella by Starlight (Ned Washington/Victor Young);3) Uma peça à escolha do candidato;4) Execução de padrões rítmicos de Bossa Nova, Baião e Balada. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site: www.educacao.df.gov.br . Material de Apoio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/piano-popular-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .Observação: O aluno poderá usar áudio para acompanhamento em "playback", desde que providencie equipamento para a execução.		
Técnico em Violão Popular	Presencial	1) Leitura e execução, ao violão, de cifra à primeira vista de acordes tétrades do campo harmônico Maior em estilos e ritmos da música popular brasileira, como samba, bossa nova, baião, xote ou valsa;2) Uma peça à escolha do candidato em arranjo para violão solo.		

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL ERUDITA	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEÇÃO MUSICAL ERUDITA (2ª etapa)
Técnico em Canto Erudito	Presencial	1) Uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, G.F. Handel, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G.Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck;2) Um Lied escolhido dentre os compositores: F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, R. Schumann, J. Brahms; OU uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H.Berlioz, G.Bizet; OU uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Hechel Tavares, Marcello Tupynambá, Ernani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda, Ronaldo Miranda; ou uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo;3) Teste de percepção e solfejo com entoação de intervalos simples, reconhecimento de intervalos simples, e uma leitura à primeira vista; 4) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
Técnico em Clarineta	Presencial	1) Escalas Maiores e suas respectivas menores, formas melódica e harmônica, em duas oitavas : Mi bemol Maior, Dó menor, Lá Maior, Fá sustenido menor, Lá bemol Maior, fá menor, Mi Maior e dó sustenido menor, conforme método H. Klosé, páginas 100, 101 e 102;2) Uma peça à escolha do candidato;3) Um estudo melódico a escolha do candidato dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose.Observação: No link abaixo você encontrará as partituras das peças exigidas acima para esta prova: https://drive.google.com/drive/folders/12bzHK7YaQJfQ_E97SN4VWs_xRhJU6Mjr?usp=sharing .		
Técnico em Contrabaixo	Presencial	1) Tocar um movimento de uma sonata barroca (Marcello, Ecclesi);2) Tocar uma peça de livre escolha;3) Escalas e harpejos em pelo menos duas oitavas: Sol Maior, Mi menor (nas 3 formas: Primitiva, Melódica e harmônica)		
Técnico em Cravo	Presencial	1) Duas peças, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: J.S. Bach - Invenções a 2 ou 3 vozes (1 a 15); J.S. Bach - Kleine Präludien und Fughetten (BWV 902, 925, 926, 928, 930, 933, 934, 937, 941, 943, 961);2) Uma peça francesa ou italiana do período Barroco, à escolha do candidato.		
Técnico em Fagote	Presencial	1) Tocar escala Cromática de Dó em 3 oitavas e escala e arpejo em Dó maior em 3 oitavas, Dó menor harmônica em 3 oitavas, Lá maior em 2 oitavas, Lá menor harmônica em 2 oitavas. 2) Dois estudos do Método Weissenborn opus 8 volume 1: unidades III ou IV ou estudo do método Giampieri Método Progressivo, Editora Ricordi (edição de referência ano 1978) seção "Studietti di Genere Diatonico e Cromatico" páginas 15 a 17 ou seção "Studi Progressivi", páginas 27 a 32. 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do Fagote.	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; Compassos simples e compostos; métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo - u.t. e unidade de compasso - u.c.); síncope e contratempo; Sinais de repetição; sinais de dinâmica; Classificação e inversão de intervalos simples;	
Técnico em Flauta Doce	Presencial	1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato. 2) Allegro (terceiro movimento) da sonata em Fá maior, TWV 41: F2, de Georg Philipp Telemann.		
Técnico em Flauta Transversal	Presencial	1) Tocar escalas e Arpejos nas tonalidade de Mi M, Dó# menor, Lá Maior e Fá menor(Méthode Complète de Flute – Taffanel e Gaubert: páginas 43 e 44);2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" – Book II Gariboldi;3) Tocar um movimento rápido da Sonata V em Fá Maior de Handel ou um movimento rápido de outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor;4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pixinguinha (apenas a melodia, sem acompanhamento e executar diretamente para a 2ª casa).		
Técnico em Oboé	Presencial	1) Escalas e arpejos de: Re maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas, Mi bemol maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas e escala cromática do Dó3 ao Dó5. 2) Método Barret 40 Estudos Melódicos: tocar uma das dez primeiras lições do método ou de um método similar. 3) Dois movimentos ou duas peças do repertório padrão do Oboé, à escolha do candidato. 4) Leitura à primeira vista à escolha da banca avaliadora.		Percepção e classificação de tríades em maiores, menores, aumentadas e diminutas nos estados fundamentais; Solfejo em tonalidades maiores na clave de sol; Percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quíteras.
Técnico em Percussão Sinfônica	Presencial	1) "Exercício Progressivo" número 50 (Andantino), página 13 do Método Completo para Caixa Clara volume 3.		
Técnico em Piano Erudito	Presencial	1) Uma Invenção a Duas Vozes de J. S. Bach;2) Um estudo do Método 60 ou 50 Estudos de J. Cramer;3) Uma peça do repertório erudito à escolha do candidato;4) Uma peça de compositor brasileiro;5) Uma leitura à primeira vista (a banca examinadora disponibilizará a partitura ao candidato no ato da avaliação prática).	Formação da escala diatônica em tonalidades maiores e menores nas três formas; Formação e classificação de tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas; inversão de tríades; cifragem alfabética de tríades; Tonalidades vizinhas, relativa e homônima.	
Técnico em Saxofone	Presencial	1) Escalas e arpejos de Mi Menor com as notas ligadas e com o andamento de semínima igual 69 bpm tocadas em TODA A EXTENSÃO do Saxofone a saber:1.1) Forma Harmônica em TERCINAS DE COLCHEIA;1.2) Forma Harmônica em SEMICOLCHEIAS;1.3) Forma Melódica em TERCINAS DE COLCHEIA;1.4) Forma Melódica em SEMICOLCHEIAS;1.5) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em TERCINAS DE COLCHEIA;1.6) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em SEMICOLCHEIAS;1.7) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA;1.8) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS;1.9) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA;1.10) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS.2) Peça de confronto executada por todos os candidatos;2.1) Estudo número 2 da página 22 do Giampieri - Método Progressivo per Saxofono tocada com o andamento de semínima igual 96 bpm.3) Peça de livre escolha por parte do candidato. A peça de livre escolha deverá ser tocada sem o uso do metrônomo. Observação: O uso do metrônomo na gravação do vídeo para toda a escala de Mi menor será obrigatório.Observação: No link abaixo o candidato encontrará o exercício do método Giampieri que será exigido como peça de confronto e a escala de Mi menor grafada em pauta musical. https://drive.google.com/drive/folders/1kMAOaF7WCK7M75cJx5JxjwKNNuPFZYDs?usp=sharing .		
Técnico em Trombone	Virtual	1) Uma escala maior e sua menor relativa (harmônica e melódica).2) Dentre os estudos de nº 30 a 40 dos "primeiros estudos" do método Arban o candidato executará um de sua livre escolha.		
Técnico em Trompa	Virtual	1) Método Kopprasch - 60 estudos para trompa, Op. 6 - Exercícios nº 3 e nº 4.		
Técnico em Trompete	Virtual	Arban - Complete Conservatory Method (Edição Carl Fischer):1) Capítulo nº 1 - "First Studies" (Primeiros estudos): estudo número 46, apenas a página 20;2) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncope): estudo número 24 da página 30;3) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncope): estudo número 28 da página 32;4) Capítulo nº 3 - "Studies on the slur or legato" (Estudos das ligaduras ou legato): estudo nº 01 da página 39.		
Técnico em Tuba	Virtual	1) Quatro escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas), até quatro alterações. 2) Uma peça à escolha do candidato.		
Técnico em Viola	Virtual	1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas; 2) Estudo de Kreutzer - nº 2 ou Kayser opus 20 - nº 13; 3) Uma peça de livre escolha.		
Técnico em Violão Erudito	Presencial	1) Uma peça à escolha do candidato;2) Uma das três opções: Fernando Sor – Op. 35 no 17, ou Matteo Carcassi Op. 60 no 1 ou Fernando Sor - Lição 5 Op. 60;3) Leitura à primeira vista.		
Técnico em Violino	Virtual	1) Escala de sol maior em três oitavas; 2) Vivaldi: Concerto em lá menor op.3 nº 6 RV 356, 1º movimento; 3) Kreutzer, 42 estudos: estudo nº 2; 4) Uma peça de livre escolha do candidato.		
Técnico em Violoncelo	Virtual	1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento; 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17); 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições. 4) Uma peça à escolha do candidato.		

TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL/TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS/TÉCNICO EM REGÊNCIA				
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
Técnico em Documentação Musical	Virtual	Não há teste prático	Percepção e classificação de tríades em maiores, menores, aumentadas e diminutas nos estados fundamentais; Solfejo em tonalidades maiores na clave de sol;	Não há teste de percepção
Técnico em Processos Fonográficos	Virtual	TESTE PRÁTICO - "AVALIAÇÃO ON-LINE" NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. Teste de Audição Crítica (TAC): Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio.	Percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras.	Não há teste de percepção
Técnico em Regência	Presencial	1) Executar uma obra musical de livre escolha no seu instrumento ou cantando. A partitura da obra executada deve ser enviada juntamente com o arquivo do vídeo. 2) O candidato deve aparecer solfejando as duas linhas melódicas e os dois exercícios rítmicos, disponibilizados no site https://www.escolademusicadebrasil.com/ . Observação: A linha melódica deverá ser solfejada com os nomes das notas musicais.	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; ligadura de prolongamento e ponto de aumento; compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); escala diatônica de Dó Maior; enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); síncope e contratempo; andamento e sinais de repetição; formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemóis (b); graus, funções e armaduras de clave; início de frase (anacrústico, tético e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade; formação e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras; Leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; Combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quáteras.	Percepção e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; Solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quáteras; Leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; Combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quáteras.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO
Acordeom	Presencial	1) Executar uma peça à livre escolha do candidato;2) Leitura e execução de cifras de acordes tríade e/ou tétrades. Material de apoio: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/acomdeom-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Arranjo I	Presencial	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO PRESENCIAL: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias; 6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Base (seção rítmico-harmônica).ENTREVISTA "PRESENCIAL":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo II	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Combo (seção rítmico-harmônica e 5 sopros);ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo III	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para SwingPhonic (Big Band + madeiras + trompas + tuba + percussão).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Arranjo Linear	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Jazz Sinfônica (SwingPhonic + harpa + cordas).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
Bandolim	Virtual	1) Escala de Sol maior em duas oitavas;2) Uma melodia à escolha do candidato entre as seguintes opções: Asa Branca, O Cravo brigou com a Rosa.
Bateria	Presencial	1) O candidato ao Curso Básico deverá tocar na bateria os seguintes ritmos: bossa-nova, baião e pop-rock;2) Cada ritmo tocado deverá ter repetição mínima de 8 compassos e repetição máxima de 16 compassos.
Bombardino	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Canto Erudito	Presencial	1) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Uma canção erudita brasileira dentre os compositores:Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, "Modinhas Imperiais" da coleção de Mário de Andrade, Hecker Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda OU uma peça do método Vocaaj; OU uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, G. Handel, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck;2) Uma série de vocalizes simples escolhidos pela banca; 3. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
Canto Popular	Virtual	1) O candidato deverá enviar um link de vídeo não listado, inédito, sem pausas, cortes, legendas ou edições. Este vídeo, contínuo e ininterrupto, deve conter obrigatoriamente: a. Apresentação, dizendo o nome completo do candidato e a data da gravação do vídeo; b. Entrevista, em que o candidato responderá as questões olhando para a câmera. O documento com as perguntas está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1wFG5XfMTdOlysr9gSb00i4w0KvVWt/view?usp=sharing c. Duas músicas de livre escolha sendo, ao menos uma delas, música brasileira; d. O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
Cavaquinho	Virtual	1) Sequências harmônicas: I/Im/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade;2) Levadas: baião e samba;3) Acompanhamento de uma peça à escolha do candidato, com acordes.
Clarinetas	Virtual	- Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter o instrumento, os acessórios e as partituras.- Conteúdo do teste prático individual de Clarineta:1) Tocar escalas nas tonalidades de Fá Maior e Sol Maior, em duas oitavas e em andamento lento;2) Tocar o Estudo nº 4 ou nº 10, à escolha do candidato, da Parte IA (I. The Simplest Forms of rendering – A. Tenuto) do livro Elementarschule für Klarinette de Friedrick Demnitz;3) Tocar uma música de livre escolha;Observação: Neste link você encontrará algumas partituras exigidas nos itens acima: https://drive.google.com/drive/folders/1agsah91sDDBb6kPkrE62w7fzpzqPIMy?sp=sharing .
Contrabaixo	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Contrabaixo Acústico Erudito);2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
Contrabaixo Elétrico	Virtual	1) Apresentação de um tema à escolha do candidato;2) Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/contrabaixo-el%C3%A9trico-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Coro Feminino Cantares	Virtual	1) A candidata deverá gravar alguma música do repertório de música popular brasileira (MPB) e enviar (fazer upload) para que seja avaliada sua extensão vocal, afinação e timbre.
Elementos Técnicos de Palco (Práticas e Projetos)	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
Fagote	Presencial	1) Apresentar um exercício ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

Flauta Doce	Virtual	1) O candidato deverá apresentar uma peça musical ou exercício de livre escolha.
Flauta Traverso Barroca	Virtual	Entrevista com o candidato. Leitura, à primeira vista, de peça simples na clave de sol.
Flauta Transversal	Virtual	1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó maior, Lá menor (forma harmônica);2) Tocar Tema da "9ª Sinfonia" de Beethoven (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições);3) Tocar "Asa Branca" – Luiz Gonzaga (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições).
Guitarra	Virtual	1. Identificação do candidato;2. Música de livre escolha;3. uma digitação da escala pentatônica maior ou menor em qualquer tonalidade;4. Questionário disponibilizado no site: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/guitarra-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Iluminação de Palco	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
Oboé	Virtual	Os candidatos ao Curso de Qualificação Profissional - Instrumento específico Oboé - Nível 2, deverão:1) Tocar uma escala e arpejo de Do maior desligada, em uma oitava;2) Apresentar um exercício ou uma peça de livre escolha, contendo figuras rítmicas como: semibreve, mínimas e semínimas. E se possível com presença das correspondentes figuras negativas (pausas).
Percussão Erudita	Presencial	Entrevista com o candidato e reprodução de padrões rítmicos propostos pela banca examinadora. Não é necessário experiência musical prévia.
Percussão Popular	Virtual	A prova de ingresso para o curso básico em percussão popular consiste em:1) O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos samba, baião e ijexá;2) Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos;3) A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificá-lo e ter uma percepção total do instrumento;4) O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição;5) O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.
Piano Erudito	Presencial	1) Uma peça à livre escolha do candidato dentre o repertório erudito;2) Um estudo de Czerny Germer Vol. 1 ou Czerny Barrozo Neto Vol. 1;3) Um estudo de J. Burgmüller: 25 Estudos, Op. 100;4) Uma peça de B. Bartók: For Children Vol. 1, N. 5 "Play".
Piano Popular	Virtual	1) Uma peça de livre escolha, do repertório de música popular, em um dos seguintes estilos: balada, bossa, baião, choro, jazz ou blues;2) Uma Leitura com notação tradicional;3) Uma peça dentre as músicas disponíveis no link a seguir: https://sites.google.com/view/emb-edital-2023-01/edital-t%C3%A9cnico-e-qualifica%C3%A7%C3%A3o/piano-popular-orienta%C3%A7%C3%B5es-espec%C3%ADficas?authuser=0 .
Trombone	Virtual	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone);2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
Trompete	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Tuba	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
Viola	Virtual	1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava);2) Uma peça à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - n° 10 Moto Perpétuo (com 4° dedo), n° 12 Andantino (com 4° dedo).
Viola Caipira	Virtual	1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu;2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.
Viola da Gamba (B2)	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Viola da Gamba). 2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá. 4) Falar de forma sucinta sobre as características e a história da viola da gamba.
Viola Erudito	Virtual	1) Uma peça à escolha do candidato.
Viola Popular	Virtual	1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião e Valsa;2) Uma peça à escolha do candidato, podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão.
Violino	Virtual	1) Escala de sol maior em duas oitavas;2) Suzuki, volume 1: Minueto n° 3;3) Uma peça de livre escolha do candidato.
Violoncelo	Virtual	1) Escala e arpejos em 2 oitavas;2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 82/2023

Processo nº: 00080-00159298/2022-99 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a realização de obra que visa atender ao Programa EMTI – Ensino Médio em Tempo Integral, no Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, endereçado no Setor Educacional - Lote A/B - Setor de Educação – Planaltina/DF - RA VI, de implantação do Bloco com 04 Salas Multiuso Integradas, Reforma da Cozinha, Depósito e Vestiários, localizado em um terreno de 19.475,00 m2, incluindo acessos e paisagismo. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 377012218. Nota de Empenho: nº 2023NE06325, no valor de R\$ 898.879,93 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), emitida em 04/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.618.591,46 (um milhão, seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos). Vigência: 900 (novecentos) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 24/10/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009 PROCESSO SEI nº 00054-00037799/2019-19 – PARTES: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no SIA, Trecho 03, lote

2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2023 até 02/11/2024; bem como a concessão de reajuste do aluguel no percentual de 3,7037%, conforme Laudo de Avaliação Nº 1026/2023 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA (Doc. SEI nº 123809764), com base no Parecer Técnico nº 2099/2023 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 124215793) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 124218160). VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) anual. NOTA DE EMPENHO: 2023NE460, de 01/11/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio proprietário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA SEGUNDO CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina II, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada MILTON MUDESTO DA SILVA, Matrícula nº 9.360/2, RG nº 736***-SSP/DF, CPF nº 259.***.72, nascido em **/**/19**, *****, filho de ***** ***** da ***** e ***** ***** da *****, domiciliado sito à ***** Conjunto * Chácara ** conjunto ** casa ** - Setor Habitacional ***** (*****) - ***** - Distrito Federal/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho de Disciplina nº 2023.0008.08.0036, no qual o senhor se encontra na condição de acusado. Assim, devese se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de